



CCNGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001
MPV 324/2006
Mensagem 0114/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 324/2006 - CN

PÁGINA
DE

TEXTO

Cancelar o Cancelamento proposto na Medida Provisória nº 324/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes - Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, no programa 0236 - Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0236 - Corredor Oeste-Norte

Funcional Programática: 26.782.0236.1516.0056

Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário na BR-230 no Estado do Pará - Trecho Divisa TO/PA - Marabá - Altamira/Anel Viário de Altamira - Itaituba

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar a Suplementação:

UO: 39252 - DNIT

Programa: 0235 - Corredor Nordeste

Funcional Programática: 26.782.0235.7435.0103

Subtítulo: Adequação de trecho rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 no Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário).

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 111 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, tem por objetivo "cancelar o cancelamento" proposto na MP nº 324, referente a construção do trecho rodoviário na BR-230/PA, entre o Município de Altamira-PA e o Município de Marabá-PA.

É preciso manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego, pois as estradas paraenses, encontram-se atualmente em estado deplorável, em situação caótica e não oferecem nenhuma segurança de trafegabilidade.

Ao longo dos anos, a BR-230, conhecida como transamazônica no Estado do Pará, vem acumulando prejuízos e transtornos aos produtores e a população, é uma das áreas mais dinâmicas do Estado do Pará, onde se concentram a maior produção regional agropecuária, localiza-se nessas áreas, a mais importante criação de bovinos do País, contudo, a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições do tráfego da BR-230 tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

Amirvaldo Vale

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

09/10/06

ASSINATURA

[Assinatura]

